
S.R. DA SAÚDE

Portaria n.º 1070/2010 de 24 de Setembro de 2010

Em 10 de Setembro de 2010, por Portaria do Secretário Regional da Saúde é atribuído, à Saudaçor – Sociedade Gestora de Recursos e Equipamentos da Saúde dos Açores, S.A., para gestão do subsídio, a verba, no valor de 1 376,93 € (Mil Trezentos e Setenta Seis Euros e Noventa Três Cêntimos), correspondente ao investimento, a efectuar nos novos centros de saúde de Santa Cruz da Graciosa, da Madalena e de Ponta Delgada, distribuído da seguinte forma:

- i. Novo Centro de Saúde da Graciosa, o montante de 200,08€
- ii. Novo Centro de Saúde da Madalena, o montante de 622,48€
- iii. Novo Centro de Saúde de Ponta Delgada, o montante de 554,37€

O referido subsídio será processado, pelo capítulo 40 – Despesas do Plano, Programa 15 – Desenvolvimento de Infra-Estruturas e do Sistema de Saúde, Subdivisão 1 – Alínea B) – Classificação Económica 08.01.01.

10 de Setembro de 2010. - O Secretário Regional da Saúde, *Miguel Fernandes Melo de Sousa Correia*.